



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 28/02/2013, Edição nº 3536

DECRETO Nº 3.046/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de elemento de despesa no Orçamento do Exercício de 2013, na importância de R\$ 84.237,32 (Oitenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.526/2013 de 27 de fevereiro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 84.237,32 (Oitenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012.2033 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS – 15% DOS IMPOSTOS

3.3.72.92/303 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	84.237,32
TOTAL	R\$	84.237,32

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADOS – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2012, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte 303	Saúde – Rec. Vinc. (EC. 29/00-15%)- Exerc.Corr.	R\$	84.237,32
------------------	---	------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito